



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 2.427, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dá a denominação de Ponte Eugênio Pereira Costa, a ponte que está sendo construída, ligando os bairros Castelo ao bairro da Estação, sobre o Rio Piracicaba, neste município.

O Povo do Município de Nova Era por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Passa a denominar-se ponte Eugênio Pereira Costa, a ponte que está sendo construída sobre o Rio Piracicaba, ligando os bairros Castelo pela rua Dr. José Moreira, com o bairro da Estação pela rua Rio Piracicaba, neste município.

Art.2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa no local e comunicará a todos os órgãos competentes.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

TXAI SILVA COSTA

Prefeito